

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020.**

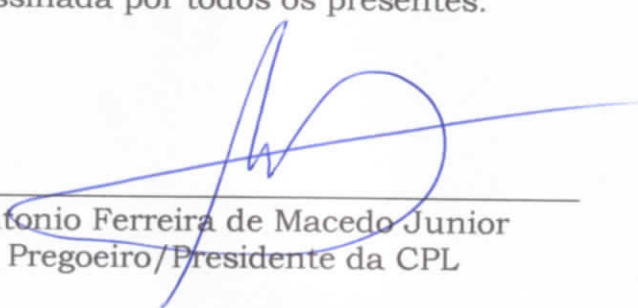
Às 11h00min (onze horas) do dia vinte do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, localizada na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, para procederem com o recebimento de envelopes, abertura e julgamento do Pregão Presencial N.º 003/2020, Processo Administrativo N.º 003/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**, Aberta a Sessão foi solicitado os documentos de Credenciamento das empresas presentes, muito embora tivessem sido realizadas todas as publicações a fim de convocar licitantes para aferir a competitividade exigida pela Lei Federal n.º 8.666/93 só compareceu a seguinte empresa: **PRINT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.814.040/0001-60**, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Anselmo Oliveira Rocha**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º **2.198.348 SSP/PI** e CPF n.º **003.536.213-82**, conforme procuração particular apresentada no ato do credenciamento, o pregoeiro informou que a empresa estava CREDENCIADA a participar do certame, pois preencheu todos os requisitos para o Credenciamento, Após fazer o CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro solicitou da licitante os envelopes da Proposta de Preço e Documentos de habilitação, nos quais estavam devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes, Ao abrir o envelope contendo a Proposta de Preço da Licitante **PRINT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.814.040/0001-60** verificou-se que a mesma ofertou proposta de preço para os itens constantes no lote único com respectivos valores de R\$:

PROPOSTA DE PREÇO					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	camisa polo sublimação completa frente e verso	UND	100	25,00	2.500,00
2	boné	UND	150	10,00	1.500,00
3	calça de brim	UND	40	75,00	3.000,00
4	calça infantil em helança	UND	40	20,00	800,00
5	camisa de brim manga curta	UND	40	65,00	2.600,00
6	camisa de brim manga longa	UND	40	75,00	3.000,00

7	camisa polo bordado	UND	40	35,00	1.400,00
8	camisa tradicional manga longa com estampa em sublimação frente e verso	UND	50	25,00	1.250,00
9	camiseta infantil com sublimação completa frente e verso (0 a 8 anos)	UND	600	15,00	9.000,00
10	camiseta tradicional com sublimação completa frente e verso (acima de 09 anos)	UND	2500	20,00	50.000,00
11	conjunto de equipe de futebol com sublimação completa (camisa, bermuda e meião)	KIT	216	52,00	11.232,00
12	Jaleco Bordado	UND	30	60,00	1.800,00
13	short infantil em helança	UND	50	15,00	750,00
Total estimado para o lote único R\$ 88.832,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).					R\$ 88.832,00

88.832,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais), após análise da proposta de preço, o pregoeiro afim de negociar melhores preços, solicitou da licitante que baixasse mais o valor dos itens, o procurador da empresa pontuou que os preços apresentados já estão no limite de mercado, baixando os mesmo iria dificultar a excursão do objeto, em ato continuo o pregoeiro aceitou os preços acima, levando em consideração que a Licitante ofertou proposta de preço de acordo com o praticado no mercado, decide o Pregoeiro em aceita-la. A próxima etapa do Certame é a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, no qual verificou-se que a Licitante **PRINT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.040/0001-60**, não apresentou a certidão de regularidade fiscal junto a receita federal do brasil como pede o item 7.1.3 do edital, **letra a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei**, com validade ativa devido o site da receita federal está com problemas de funcionamento nos últimos dias, prejudicando assim os usuários que dependem da emissão da certidão de regularidade fiscal dos tributos e divida ativa da união, e devido a licitante ser ME será concedido um prazo de 05 dias para que a mesma apresente a referida CERTIDÃO de acordo com o **item 7.11. do referido edital Havendo "alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos cujo**

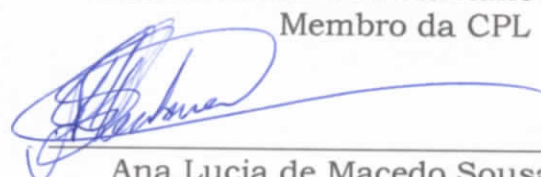
termo inicial corresponderá ao momento em que o Proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período”, diante do fato e afim de não prejudicar a licitante presente, e por as demais documentações exigidas no CAPITULO VII do edital estarem todas de acordo com o mesmo, com isso declara-se HABILITADA, ficando acordado que após o sistema da receita federal for regularizado a licitante apresentará urgente, a devida certidão para comprovar que a mesma está quite com os tributos e dívida ativa da união, caso a licitante não apresente a certidão em epígrafe estará desabilitada automaticamente. Declara se vencedora a Licitante **PRINT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.040/0001-60**, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 constantes no lote único no valor global de R\$ 88.832,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais), Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Pregoeiro fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.



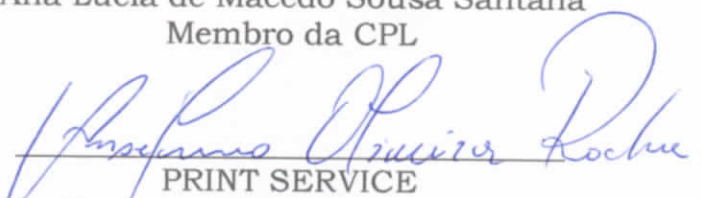
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Presidente da CPL



Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL



Ana Lucia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL

P.P. 

PRINT SERVICE
CNPJ nº 26.814.040/0001-60
Anselmo Oliveira Rocha
CPF nº 003.536.213-82
Licitante